

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.

No dia 12 de Abril de dois mil e dezanove, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram quinze horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando o “Sporting Clube Paivense” pelo conquista do título de campeão na categoria de iniciados da 2ª. Divisão Distrital, Série A.

Deu nota da sua presença na apresentação do livro evocativo dos 95 anos de existência da “Associação de Futebol de Aveiro”, tendo felicitado o seu Presidente, Arménio Pinho, e respectiva Direcção.

Deu também nota do inicio de mais uma edição da “Academia Ibero-Americana de Clarinete”.

Deu os parabéns à “União das Freguesias de Sobrado e Bairros”, e aos produtores participantes, pela organização da “XVII Feira de Vinhos e Petiscos de Bairros”, que contou com o apoio da Câmara Municipal.

Informou que a Câmara Municipal de Oeiras, numa atitude solidária, decidiu apoiar uma conjunto de Municípios afectados pelos incêndios de 2017, em que Castelo de Paiva está incluído, colaborando no âmbito dos “SIG – Sistemas de Informação Geográfica” com a elaboração de ortofoto-

tomapas, e elaboração do cadastro florestal. Disse que se esta ferramenta de trabalho fosse adquirida pela Câmara Municipal teria um custo bastante significativo, tendo agradecido este gesto altruísta do Município de Oeiras.

Informou também que continua a decorrer a iniciativa de recolha de alimentos para ajuda a Moçambique, no seguimento da tempestade que destruiu a cidade da Beira.

Felicitou os Agrupamentos de Escolas pela organização da “Semana da Leitura” e da “Semana do livro”.

Deu nota da sua presença na apresentação do “Passe Social” em Baião. Anunciou que no dia 1 de Maio, os Paivenses poderão ter acesso ao “Passe Intermunicipal” pelo valor de 40,00.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para solicitar os documentos requeridos em anteriores reuniões de Câmara.

Em relação ao “Passe Social”, disse que ouviu um autarca vizinho a reivindicar uma maior ajuda por parte do Governo. Referiu que em concelhos do interior, como Castelo de Paiva, além do “Passe Social”, as pessoas têm de comprar novos passes para circular dentro da cidade do Porto, por exemplo.

Referiu também que o Município se poderia associar à proposta de redução de 50% no valor das portagens para os concelhos do interior.

Deu nota que existem cerca de 3.300 edifícios públicos com amianto, material que causa prejuízos à saúde, referindo que este assunto deveria ser uma prioridade do executivo. Perguntou se está programada alguma intervenção para o Município?

Informou que foi contactado por vários proprietários florestais sobre os editais colocados junto às suas propriedades relativos à limpeza de terrenos. Perguntou qual a legislação que serviu de base à elaboração desses editais?

Pidiu a opinião do Sr. Presidente da Câmara sobre a reportagem televisiva acerca dos incentivos do programa “SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego” relativos a Castelo de Paiva.

O Vereador Mauro Mendes usou da palavra para solicitar o Plano Desportivo do Município. Perguntou se vão haver novidades em relação às actividades a desenvolver no âmbito dos “Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva”.

Deu nota do mau funcionamento do placard electrónico do Pavilhão Municipal dos Desportos, bem como, da muita humidade existente nas paredes da sala de ginástica daquele equipamento.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados ao “Sporting Clube Paivense” e à “União das Freguesias de Sobrado e Bairros”.

Agradeceu a solidariedade de um Município tão grande como o de Oeiras.

Perguntou se houve funcionários municipais a serem ouvidos em tribunal relativamente ao processo da tesouraria?

Perguntou também se os pressupostos deliberados relativamente a esse processo, ou seja, no que concerne à suspensão e à reposição, neste momento já se encontram cumpridos?

Pidiu ao Sr. Vice-Presidente da Câmara cópia da acta onde foi aprovada a “Postura Municipal de Trânsito” na parte relativa à Av. Jean Tyssen, em Oliveira do Arda.

Perguntou quando é que vai ser regularizada a dívida às Juntas de Freguesia relativa aos transportes escolares?

Perguntou também se há alguma evolução em relação às casas ardidas no incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017?

Solicitou o ponto da situação relativo à extinção da combustão das escombreiras das minas do Pejão. Disse que o relatório relativo à qualidade do ar podia ser mais completo e explícito em relação às consequências para a população.

Perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara se já fizeram alguma reunião neste trimestre no âmbito da Protecção Civil, e se está tudo pronto e organizado para enfrentar os incêndios que possam surgir no próximo Verão?

O Sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu que está tudo pronto, porque ainda está a vigorar o Plano Municipal de 2018, (plano de 2019 será aprovado no dia 17 de Abril).

Sobre o edital, respondeu que a lei obriga o Município a implementar medidas a nível de todo o concelho, porque a partir de 31 de Maio as multas vão-se agravar para o Município e para os proprietários (a Câmara Municipal terá de se substituir aos proprietários em caso de incumprimento).

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que em recente reunião da “Comissão de Juventude e Desporto” foi delineado o programa dos “Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva” para 2019, com o apoio dos gabinetes de desporto e cultura, tendo destacado a “Corrida de S. Brás” e a “Corrida das Vindimas”; o “Trail Terras do Conde”, que vai contar com cerca de 500 participantes; Torneio Inter-freguesias de futebol e a Bienal da Cultura, a decorrer entre os dias 14 e 20 de Julho.

Informou que foram feitas reuniões com as Bandas de Música e Ranchos Folclóricos do concelho para programar os respectivos concertos e actuações em festivais.

Informou também que os serviços municipais elaboraram um relatório técnico relativo ao estado de conservação do Pavilhão Municipal dos Desportos, onde foram elencadas uma série de necessidades: intervenção na cobertura das bancadas; nos balneários; na redução da luminosidade que entra pelas vidraças e que em algumas alturas do dia condicionam a visão no terrenos de jogo, e aquisição de um novo marcador eletrónico. Disse que em relação à cobertura em amianto, estão a tentar enquadrar a intervenção em apoios públicos que possam ser disponibilizados pelo Governo.

Concluiu, referindo que também foi elaborado em relatório técnico da Piscina Municipal do Castelo, sobre o qual proferiu despacho para regularização das deficiências detectadas.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar que os trabalhos de extinção da combustão das escombreiras das minas do Pejão ficarão concluídos durante este mês. Reiterou que quem teve prejuízos pode fazer chegar as reclamações à Câmara Municipal, ou directamente à “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro” (caso venha a existir uma medida de apoio, será também a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro” a verificar e a confirmar os prejuízos). Esclareceu que o procedimento de reconstrução das casas afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro está em fase de concurso, da responsabilidade da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, esperando que o processo seja finalmente desenvolvido, conforme espera que aconteça com o processo das empresas. Quanto ao pagamento às Juntas de Freguesia no âmbito dos transportes escolares, respondeu que já pagaram mais dois meses e que logo que tenham disponibilidade financeira pagam o resto.

Sobre o processo à anterior tesoureira, respondeu que está em curso e que não ia dar explicações sobre o assunto.

Relativamente ao programa “SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego”, respondeu que emitiu a sua opinião sobre a importância desta medida para Castelo de Paiva na cerimónia realizada para a assinatura dos contratos com as empresas seleccionadas. Disse que há regras que são feitas cumprir pela “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, pelo que não tem de emitir opinião sobre o processo.

Sobre os edifícios públicos com amianto, respondeu que há medidas que podem ser direcionadas para resolver o problema, esperando que o Município possa aderir a algumas delas.

Em relação aos “Passes Sociais”, respondeu que toda a gente gosta do óptimo e que já conseguiram uma redução significativa, dando nota que

o Sr. Presidente Câmara Municipal de Penafiel referiu que esta será uma das medidas mais importantes que foi lançada nos últimos anos.

Quanto à questão das portagens, disse que tem de haver moderação. Referiu que esta era uma das medidas que o Governo tinha previsto no âmbito da Baixa Densidade, e que todos sabem da vocação que o Sr. Primeiro – Ministro tem para a redução de custos na mobilidade e na valorização da utilização do transporte público, esperando-se que continuem a aparecer medidas interessantes neste domínio.

Concluiu, referindo que o processo de conclusão da Variante à EN 222-1 está em fase de adjudicação do projecto de execução.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que de acordo com a legislação relativa à limpeza das florestas, e contacto estabelecido com o “ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta”, compete aos Municípios fazer essa limpeza, tendo pedido ao Sr. Vice- Presidente da Câmara que se esclarecesse sobre o assunto.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se, daquilo que percebeu sobre os incentivos do programa “SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego” vindos para Castelo de Paiva, não passou nada pelo Município?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tinha sido claro em relação a esse assunto, tal como o programa o tinha sido, ou seja, que a Câmara Municipal só teve o papel de divulgar a medida.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que todos ficaram contentes com a vinda do programa “SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego” para o concelho. Referiu que deram os parabéns a todos os que viram os seus projectos aprovados, que não era isso que estava em causa, e que sabem que o Município não teve a ver com o assunto, mas sim a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, mas que aquando da apresentação do programa o Sr. Presidente da Câmara congratulou-se com todos os projectos, e tendo esta situação sido tornada pública, de haver dois projectos para a mesma coisa que tiveram aprovação, e outros

que tiveram projectos exactamente iguais e que não foram aprovados, a questão que se colocava era a de saber se a Câmara Municipal tinha alguma coisa a dizer a essas pessoas que foram prejudicadas, nomeadamente, que aguardassem por um novo período de candidaturas.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que valoriza todas as candidaturas que foram apresentadas, e que se houver novo aviso, que apela à submissão de candidaturas que serão apreciadas pela "CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte".

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Abril de 2019, cujo saldo totaliza a quantia de 1.494.403,54 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO. RELATÓRIO FINAL.

Presente o seguinte relatório: "Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, reuniu o Júri nomeado por deliberação do órgão executivo na sua reunião ordinária de vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e dezanove, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor de Departamento, que presidiu, Dr.^a Elisabete Amaral Fontes e Eng.^a Sofia Trindade, Técnicas Superiores, vogais a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 148.^º do Código dos Contratos PÚBLICOS.

Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 21 a 28 de março de 2017, não foram apresentadas reclamações.

O Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do relatório de análise das propostas, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Proposta apresentada	Valor da proposta
Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, L.da	15/03/2019, 15:02:12	273.530,00€
M. dos Santos e C.ª S.A.	15/03/2019, 11:48:06	278.510,58€

Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação da proposta, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o relatório apresentado e adjudicar ao concorrente Paiviazeméis a empreitada, pelo valor da sua proposta.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1. PROCESSO 269/2018. RUI RICARDO DA SILVA ROCHA.

Nos termos da alínea a), do nº.3, do artº. 32º. do Regulamento de Taxas Municipal, as taxas pela realização de infraestruturas, podem beneficiar da redução de 50%, desde que reconhecido o especial interesse para o desenvolvimento económico do município.

Deste modo, os serviços informam de que se trata de uma unidade fabril importante para o desenvolvimento do concelho e reúne as condições para a redução da respectiva taxa, no valor de 920,82 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer o especial interesse para o desenvolvimento do Município e aprovar a redução das taxas de urbanização em 50%.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2018.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota dos aspectos mais relevantes dos documentos de prestação de contas.

Destacou o investimento nas funções sociais do Município, com especial enfoque na área da educação comum peso de 24%. Destacou também o investimento efectuado nas funções económicas, que representa cerca de 17% de execução orçamental.

Referiu que o orçamento da receita teve um execução de 54% (ligeira diminuição da receita, cerca de 4%, face ao ano anterior e ligeiro aumento de 11% nos impostos directos), sendo que o grosso das receitas arrecadadas decorrem das transferências do Orçamento de Estado, enquanto que a despesa executada foi de cerca de 53%.

Ao nível da despesa, salientou o montante substancial da rubrica de aquisições de serviços e da rubrica relativa a despesas com pessoal, em função do “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”; o aumento do salário mínimo e os reposicionamentos remuneratórios.

Em relação ao serviço da dívida, deu nota que foi pago o montante de cerca de 1.700.000,00 euros.

Enfatizou a redução substancial da dívida de médio e longo prazo (dívida bancária) em cerca de 50% desde ao ano de 2009: nesse ano totalizava o montante de 11.696.000,00, e em 31.12.2018 totalizava o montante de cerca de 5.500.000,00. Disse que se somar a dívidade médio e longo prazo com a dívida de curto prazo, esta totaliza o montante de 7.800.000,00, face aos 16.500.000,00 registados em 2009.

Enfatizou também o pagamento de mais de 500.000,00 decorrentes de sentenças judiciais.

Deu nota das actuais dificuldades de liquidez e de tesouraria, em grande medida em função da liquidação do “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, que termina no próximo mês de Junho, em que o Município teve de pagar 3.500.000,00 em 5 anos. Concluiu, reiterando a redução da dívida total em cerca de 50 % relativamente ao ano de 2009.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que face ao previsto na lei, tinham de aprovar quatro relatórios de execução orçamental relativos ao ano de 2018, mas que não encontrou o relatório relativo ao 4º Trimestre.

Deu nota da redução de cerca de 500.000,00 de receita cobrada em 2018, tendo perguntado porque é que a renda de concessão da “EDP – Electricidade de Portugal” não foi registada?

Realçou o aumento de 4% da rubrica de custos com pessoal em 2018, aumento esse que em 2019 será ainda maior em função do “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”; o aumento do passivo financeiro em 22%; o facto de parte das medidas na área da educação serem comparticipadas pelo governo.

Deu nota do facto de o saldo global não ser negativo, ao contrário do que sucedeu nos últimos dois anos, mas apenas porque o cálculo incide sobre a despesa paga e não sobre a despesa efectiva.

Referiu que a redução da dívida entre 2009 e 2018 se deveu em grande medida à imposição do PSF – Plano de Saneamento Financeiro que limitava a realização de investimento.

Referiu também que lhe custa ver as GOP’s com taxas de execução muito baixas.

Concluiu a sua intervenção destacando a falta de liquidez da tesouraria, algo que já tem sido manifestado nos relatórios de execução orçamental.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o actual executivo tem mantido uma redução constante da dívida total do Município, reiterando os constrangimentos colocados pelo “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” na realização de investimento.

Esclareceu que a explicação para não se ter registado a renda de concessão da “EDP – Electricidade de Portugal”, se prende com diferença de opinião entre as duas entidades relativamente ao valor que o Município tem a pagar.

Analizados os documentos, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, e dos Vereadores, José Manuel Moreira de Carvalho e Paula de Melo Alves, e os votos contra dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício.

Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei.

8. – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Presente a listagem dos contratos de aquisição de serviços e dos compromissos plurianuais, relativos ao 1º. Trimestre de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.

Os serviços informaram o seguinte: “No seguimento da minha informação de 14 de Março, relativa ao assunto em título, foi remetido ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão Política do PSD de Castelo de Paiva o relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2018, para que sobre ele se pronunciasse no

prazo de 10 dias, nos termos do previsto no artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio.

No dia 25 de Março, via e-mail que se anexa, o Exmo. Sr. Presidente da Comissão Política do PSD de Castelo de Paiva pronunciou-se sobre o conteúdo do relatório nos termos que a seguir se transcrevem:

“Tendo em conta o solicitado o PSD de Castelo de Paiva tem a referir o seguinte:

Reitera o incumprimento parcial do Direito de Oposição, consagrado por lei, nomeadamente nos seguintes artigos:

Direito à informação - apesar de várias vezes solicitado o PSD de Castelo de Paiva nunca recebeu diretamente da Câmara de Castelo de Paiva a informação regular sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.

Apesar de várias vezes solicitado, os Vereadores do PSD não receberam informação solicitada sobre diversos pontos, sendo que alguns se reportam a solicitações realizadas em Novembro 2017.

Direito de participação – Durante o ano de 2018, o Partido Social Democrata, apenas foi convidado pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para as comemorações do 44.º aniversário do 25 de Abril de 1974, tendo sido privado de exercer o seu direito de participação nos demais atos e atividades oficiais.

Direito de depor – apesar de várias vezes solicitado o executivo municipal em permanência não forneceu ao PSD de Castelo de Paiva a listagem das comissões constituídas pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva, e os seus representantes, de modo a que o PSD de Castelo de Paiva pudesse exercer o seu direito de depor e indicar livremente os seus representantes.

Deste modo, julgamos que o Direito de Oposição consagrado por lei, não se encontra ainda totalmente cumprido, pelo que reiteramos que se tomem as necessárias diligências para que a lei possa ser cumprida na sua totalidade.”

Face ao exposto, proponho que nos termos do previsto na alínea yy), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de Setembro, o mesmo seja presente à próxima reunião de Câmara para aprovação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o relatório.

10. – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. ESPLANADAS.

Os serviços informaram o seguinte: “A experiência recolhida nos anos anteriores com a ocupação de espaço para uso de esplanadas em frente dos estabelecimentos de hotelaria, restauração e bebidas, demonstra que esta é uma medida que tem claramente fomentado a actividade turística e comercial na Vila de Sobrado.

Tendo em consideração a importância que a implementação de medidas que propiciem o crescimento do comércio local assume no desenvolvimento económico do concelho, a Câmara Municipal, enquanto agente determinante na definição de orientações e estratégias para esta área, pode desta forma estimular a economia local e o incremento da actividade turística, dentro daquilo que são as suas obrigações.”

Nestes temos e considerando: - a manifesta necessidade de estimular a implementação de esplanadas ao ar livre na época de verão como factor de animação e atractividade para o concelho, mas também de regular os termos de funcionamento das mesmas; - que na implementação destes espaços sejam asseguradas as condições para que o seu funcionamento e utilização de forma adequada sem darem origem a problemas de trânsito e de circulação de peões, a incómodos causados a moradores das áreas vizinhas, ou a situações de menos asseio e de insalubridade; - o funcionamento das esplanadas na área do Município carece de autorização e licenciamento prévio da Câmara Municipal, devendo sempre ser salvaguardado os equilíbrios ambientais, urbanísticos, arquitectónicos e estéticos e garantida a segurança dos utilizadores da esplanada.

Propõe-se: Que a Câmara Municipal autorize a ocupação de espaço para uso de esplanadas em frente dos estabelecimentos de hotelaria, restauração e bebidas; - Qualquer introdução de alterações na pavimentação dos

espaços públicos ocupados, mesmo que temporários, nomeadamente, estrados, quando o desnível ou condições do pavimento o exigir ou recomendar, devem ter as características adequadas ao local e carecem de prévia autorização dos serviços da Câmara Municipal; - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a redução em 50% das taxas de ocupação de via pública para a colocação de esplanadas, previstas no nosso regulamento de taxas; - Sempre que se justifique a necessidade de utilização desse espaço público para actividades promovidas pela Câmara Municipal, ficam os proprietários das esplanadas obrigados à sua remoção.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. – QUIOSQUES DA VILA DE SOBRADO. RENÚNCIA DE CONTRATO.

Os serviços informaram o seguinte: “Solicitou a adjudicatária do quiosque A, D. Maria da Conceição da Cunha Moreira, através do requerimento n.º 2874 de 01.04.2019, a renúncia do contrato de arrendamento do quiosque A da Vila de Sobrado, Castelo de Paiva, bem como a isenção da penalização prevista na al. c) do n.º 8 da Postura Regulamentadora dos Quiosques da Vila.

A requerente alega para o efeito problemas de saúde que não lhe permitem assegurar o funcionamento regular do quiosque.

Considerando que a Postura Regulamentadora dos Quiosques prevê na al. c) do artigo 8.º que “A caducidade do contrato de ocupação verifica – se: c)Por denúncia unilateral do arrematante, com antecedência de um mês, sujeita ao pagamento de uma indemnização igual ao triplo da taxa de ocupação mensal;”

Considerando:

- Que o mesmo regulamento não prevê no seu clausulado qualquer artigo que disponha a isenção da aplicação da dita indemnização;
- Os motivos invocados pela requerente;

- Que a Postura Regulamentadora foi aprovada pelos órgãos municipais, e que a própria arrematação e adjudicação do quiosque em apreço foi deliberada em sede de reunião do executivo municipal em 12.01.2018.
Propõe-se: - Que o órgão executivo delibere sobre o pedido de isenção requerido para adjudicatária do Quiosque A.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, isentar a adjudicatária do quiosque A, do pagamento da penalização prevista na alínea c), do nº.8 da Postura Regulamentar dos Quiosques da Vila.

12. – ACORDO DE PARCERIA COM A EDM.

Presidente minuta do acordo de parceria para a valorização do potencial cultural, turístico, geológico e mineiro dos territórios das antigas áreas mineiras, abandonadas e recuperadas no âmbito do contrato de concessão entre o Estado e a EDM.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta de acordo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

13. – ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO AO PARQUE DE LAZER DO CHOUPAL.

Os serviços informaram: “Considerando que por motivos alheios ao concessionário não lhe foi possível iniciar a exploração do espaço de restauração e bebidas de apoio ao parque de lazer do choupal, designadamente por inexistência de baixada da rede elétrica, deverão os efeitos do contrato celebrado produzir-se somente a partir da concretização desta, pelo que deverá ser efetuada adenda ao contrato nos seguintes termos:

Cláusula única: O início da produção de efeitos referido na cláusula segunda do contrato celebrado em 17 de Dezembro de 2018, têm o seu começo na presente data.

Para além disto, considerando a informação prestada pelos serviços da DPUH onde refere a que as obras que o concessionário pretende execu-

tar, constantes do requerimento anexo, se enquadram no conceito de obras de escassa relevância urbanística e como tal não carecem de licenciamento, devem as mesmas ser autorizadas pela Câmara Municipal, cfr. clausula décima primeira do contrato.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a adenda ao contrato inicial, tendo em conta os considerandos expostos, bem como autorizar as obras de escassa relevância urbanística.

14. – DISTINÇÕES HONORÍFICAS.

14.1 – BANDA MUSICAL DE FORNOS.

A “Banda Musical de Fornos” comemorou no passado mês de Janeiro o seu 110.^º Aniversário (foi criada em Janeiro de 1909), sendo uma das colectividades mais antigas e com maior prestígio no panorama cultural e musical do concelho de Castelo de Paiva.

Esta colectividade tem-se notabilizado ao longo da sua existência pela excelência da sua Escola de Música, onde se lecciona formação musical, instrumento e classe de conjunto, sendo frequentada por crianças de diversas freguesias do concelho, e pela participação ininterrupta desde a sua fundação em incontáveis festas e romarias, concertos, e em concursos internacionais de bandas de música nos quais obteve honrosas participações, elevando o prestígio do concelho de Castelo de Paiva no panorama cultural do nosso país.

A Banda é constituída por mais de sessenta músicos executantes, e tem o mérito de conseguir reunir a arte da juventude com a experiência dos menos jovens. Criou recentemente a Escola da Banda, como projeto de formação e integração dos jovens músicos.

Esta colectividade é detentora de um vasto currículum, do qual se destacam:

- a obtenção, em 2008, do 2º lugar na categoria 2 no concurso de Bandas no Ateneu Artístico Vilafranquense, na cidade de Vila Franca de Xira e um honroso 3º lugar no Concurso de Tauromaquia;

J. J. P. G.

P

-em 2011 foi condecorada com a Medalha de Mérito do Distrito de Aveiro, atribuída pelo Governo Civil do Distrito de Aveiro;

A “Banda Musical de Fornos” tem sido também um importante parceiro da Câmara Municipal de Castelo de Paiva no desenvolvimento de actividades de âmbito cultural e recreativo, com especial destaque para as comemorações do 25 de Abril de 1974, as festas S. Joaninas, a Feira do Vinho Verde, da Gastronomia, do Lavrador e do Artesanato.

Face ao exposto, e considerando que: O município de Castelo de Paiva tem em vigor um Regulamento de Distinções Honoríficas;

O artigo 10.º do referido Regulamento prevê a atribuição de Medalha de Mérito Municipal a pessoas individuais ou colectivas, de cujos actos resulte o aumento do prestígio do concelho e a melhoria das condições de vida da sua população, ou contribuições relevantes no campo da cultura;

Reconhecendo a relevante actividade a nível cultural e no ensino da música, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada no dia 2 de Junho de 1993, atribuir à “Banda Musical de Fornos” a Medalha de Mérito Municipal – Prata.

Propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Ouro – à “Banda Musical de Fornos” pelos fundamentos em cima descritos, de acordo com o previsto no artigos 10.º a 12.º do Regulamento de Distinções Honoríficas da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de voto secreto de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

14. 2 – BANDA MUSICAL DOS MINEIROS DO PEJÃO.

A “Banda Musical dos Mineiros do Pejão”, formalmente criada com esta denominação em 14 de Agosto de 1949, pela acção do Sr. Jean Tys-sen, proprietário da “Empresa Carbonífera do Douro” e grande apaixonado pela música, é uma das colectividades e com maior prestígio no panorama cultural e musical do concelho de Castelo de Paiva.

Esta colectividade é detentora de um vasto curriculum, do qual se destacam as seguintes participações em concertos e concursos internacionais de bandas de música:

- Obtenção de dois primeiros prémios no “I Grande Concurso Nacional de Bandas e Filarmónicas”, organizado pelo então FNAT (INATEL) em 1962;
- Participação, em 2005 e 2006, nos “I e II Concurso Nacional de Bandas Filarmónicas da Cidade de Aveiro”, obtendo o 3.^º e 2.^º lugar, respectivamente;
- Actuação, em 2009, na Sala “L'Epicerie Modern” da vila francesa de Feyzin e na Sala “Suggia” da Casa da Música do Porto inserido no programa "Verão na Casa";
- O concerto realizado em 2011 no Mosteiro de São Bento da Vitória – Porto, associado ao “Dia Mundial da Música”, e a participação no “Festival de Bandas Filarmonia ao Mais Alto Nível” que teve lugar no Euro-parque – Santa Maria da Feira;
- Obtenção, em 2015, do 1.^º Lugar no 1.^º Prémio na Primeira Secção do 2.^º CIB (Concurso Internacional de Bandas) Filarmonia D'Ouro.

Destaca-se também desde a sua fundação pelo ensino da música, tendo em funcionamento regular a sua Banda Juvenil desde o ano de 2014.

A “Banda Musical dos Mineiros do Pejão” tem sido também um importante parceiro da Câmara Municipal de Castelo de Paiva no desenvolvimento de actividades de âmbito cultural e recreativo, com especial destaque para as comemorações do 25 de Abril de 1974, as festas S. Joannas, a Feira do Vinho Verde, da Gastronomia, do Lavrador e do Artesanato.

Face ao exposto, e considerando que: O município de Castelo de Paiva tem em vigor um Regulamento de Distinções Honoríficas;

O artigo 10.^º do referido Regulamento prevê a atribuição de Medalha de Mérito Municipal a pessoas individuais ou colectivas, de cujos actos resulte o aumento do prestígio do concelho e a melhoria das condições de vida da sua população, ou contribuições relevantes no campo da cultura;

Reconhecendo a relevante actividade a nível cultural e no ensino da música, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada

no dia 2 de Junho de 1993, atribuir à ““Banda Musical dos Mineiros do Pejão”” a Medalha de Mérito Municipal – Prata.

Propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Ouro – à ““Banda Musical dos Mineiros do Pejão”” pelos fundamentos em cima descritos, de acordo com o previsto no artigos 10.^º a 12.^º do Regulamento de Distinções Honorificas da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de voto secreto de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

15- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: - 3^a. alteração ao plano de actividades municipal; 5^a. alteração ao plano plurianual de investimento; 7^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita; Condicionamento do trânsito automóvel, nos dias 4 e 5 de Maio, no lugar de Adroia – S. Martinho; Projecto de arquitectura: R.460, R.499, R.417; Projectos de especialidade: R.474, R.302, R.484, R.453; Certidão: R.520, R.528, R.501, R.426; Ocupação da via pública: R.500; Licença de utilização: R.487; Alvará: R.502.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17,30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Marinha Pinheiro*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

RO. 12 Abril 2019.

Os Vereadores,

~~José de Souza - PSL~~

~~Fábio R.~~
~~Tracon - PSD~~